

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 5691/86
de 10 de setembro de 1986

v.º 516 de 18/09/86

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública da Vila Cândia.

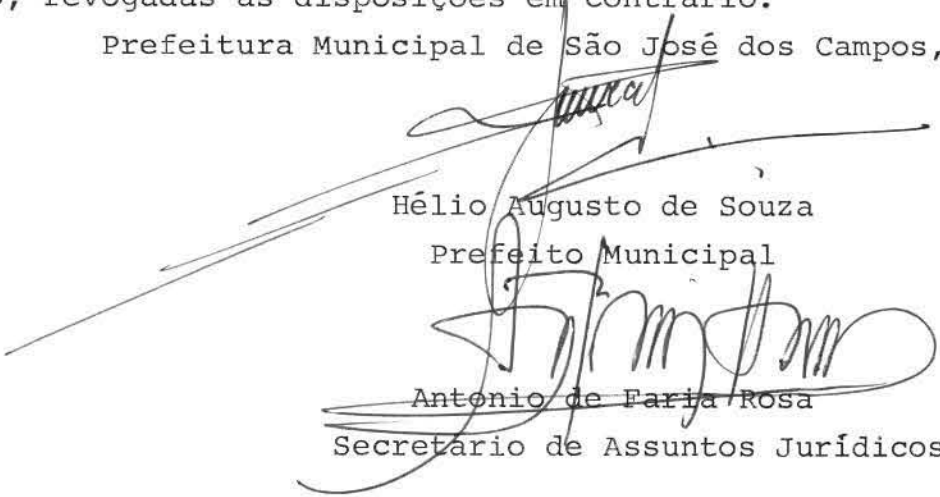
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 029048/86-2;

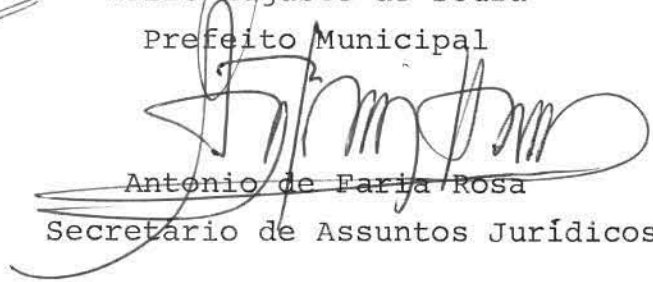
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada de Rua AGENOR DOMINGUES VARANDA, a antiga Rua Projetada, localizada na Vila Cândia, nesta cidade, que inicia-se à Rua José Silvério de Souza, com prolongamento até a divisa da propriedade de herdeiros de Afrânio de Paiva Delgado.

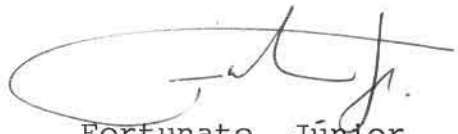
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos